



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA
ALVARÁ DE LICENÇA DE HABITE-SE
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA REQUERIMENTO:

1. Requerimento de Alvará de licença de habite-se (modelo SEMO) devidamente preenchido e assinado (Informar no requerimento número do processo de aprovação e licenciamento da obra);
2. Apresentar uma cópia do projeto aprovado pela Prefeitura municipal de Sooretama;
3. Comprovante de pagamento do DAM referente ao Alvará de licença de habite-se (vistoria);
4. Certidão negativa de débitos (CND), do imóvel, emitida pelo órgão municipal competente;
5. Cópia dos documentos pessoais do requerente;
6. Relatório fotográfico da obra, devidamente assinado pelo responsável técnico, contendo fotos das fachadas frontal, lateral e de fundo, bem como, calçada incluindo os limites com o lote vizinho;
7. Caso necessário apresentação de procuração concedendo poderes a terceiros para representar o requerente junto a SEDURB;

OBSERVAÇÕES:

- APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO A CIMA DE MODO DIGITAL ASSINADO em formato (.PDF) Presencialmente na SEMO: CD-Rom, DVD-Rom ou Pen-Drive);
- NOTA 01: Para os casos de assinaturas físicas, estas devem estar acompanhadas do documento de identidade de quem está assinando (a assinatura deve estar semelhante ao documento de identidade). A autenticação ocorrerá por meio de um servidor desta municipalidade no ato do protocolo.
- NOTA 02: Pessoas jurídicas devem obrigatoriamente assinar de modo digital (assinatura eletrônica). Não serão aceitas assinaturas físicas de pessoas jurídicas.
- NOTA 03: Fica reservado a SEMO o direito de não formalizar os requerimentos que não estejam acompanhados dos documentos acima descritos;
- NOTA 04: Sempre que a SEMO entender necessário solicitará novas documentações que deverão ser juntadas ao processo. A não apresentação das documentações solicitadas impossibilitará a análise do processo, sendo o mesmo arquivado.